

**DECRETO Nº 024/2022**  
**DE 20 DE ABRIL DE 2022**

**“Decreta Ponto Facultativo Municipal no dia 22 deste mês e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA -PI**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais;

**CONSIDERANDO** a autonomia dos Municípios para editar atos administrativos sobre temas de interesse local e suplementar à legislação estadual ou federal, no que couber;

**CONSIDERANDO** que não haverá prejuízos para a Administração Municipal;

**DECRETA:**

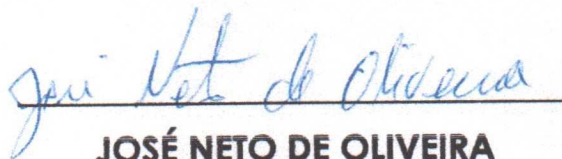
Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo na próxima sexta-feira (22), após o feriado nacional de Tiradentes, celebrado na quinta-feira (21), nas repartições públicas municipais do Município de João Costa -PI.

**Parágrafo Único:** O decreto não se aplica aos órgãos municipais que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensáveis à continuidade do serviço.

Art. 2º Revogadas as disposições em geral, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 20 de abril de 2022.



**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Id:1518EA0A4122B921



EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ESPECIE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7019/2022 - 3º TERMO DE ADITIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021 - CONTRATO Nº 1707/2021.  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ sob nº 06.553.861/0004-26.  
 CONTRATADA: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.054.901/0001-82.  
 OBJETO DO ADITIVO: A prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 21.10.2021, pelo período de 03 (três) meses, assim pelo presente termo de aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato do dia 20/04/2022 a 20/07/2022.  
 RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidam com as deste instrumento.

Piri-piri (PI), 20 de abril de 2022.

Rosana Livia Bonfim Silva  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Id:167C2F829EACB431



**"Decreta Ponto Facultativo Municipal no dia 22 deste mês e dá outras providências".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA -PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais;

CONSIDERANDO a autonomia dos Municípios para editar atos administrativos sobre temas de interesse local e suplementar à legislação estadual ou federal, no que couber;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízos para a Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo na próxima sexta-feira (22), após o feriado nacional de Tiradentes, celebrado na quinta-feira (21), nas repartições públicas municipais do Município de João Costa -PI.

Parágrafo Único: O decreto não se aplica aos órgãos municipais que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensáveis à continuidade do serviço.

Art. 2º Revogadas as disposições em geral, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 20 de abril de 2022.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA  
 Prefeito Municipal

Id:0B6203BFB25CB8D7



Estado do Piauí  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pau D'Arco do Piauí-PI, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.218.211/0001-56, com sede à Av. Otília Maria de Paiva nº 620, bairro Centro - nesta cidade de Pau D'Arco do Piauí, Estado do Piauí, vem CONVOCAR a Sra. SANDRA MARIA DE SOUSA DAMASCENO, Matrícula nº 332, portadora do CPF Nº 239.982.103-34, servidora efetiva no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO - 40 hrs, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pau D'Arco do Piauí no prazo de 48 horas, para prestar esclarecimentos sob o não comparecimento ao local de trabalho há mais de 30 (trinta) dias. O não atendimento a esta convocação será caracterizada como Abandono de Emprego nos Termos da Lei.

Pau D'Arco do Piauí - PI 18 de abril de 2022.

Josenilton de Sousa Rodrigues Bacelar  
 Prefeito Municipal

Id:0E288EB06D70B88C



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ  
 GABINETE DO PREFEITO

Av. Otília Maria de Paiva, Nº 620 - Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI - CEP 64.295-000  
 CNPJ: 04.218.211/0001-56 - Fone: (86) 9.9483-7945

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº TCT-PRF-0508/2022

ELETOBRAS: Centrais Elétricas Brasileira S.A. - ELETOBRAS; BENEFICIÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ/PI; OBJETO: Repasse, pela ELETOBRAS, de recursos financeiros oriundos da Lei 13.280/2016, para implementação de ações de eficiência energética em sistemas de iluminação pública da BENEFICIÁRIA, de acordo com o projeto específico aprovado, com objetivos de promover a disseminação do uso da tecnologia LED na iluminação pública do país; ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº TCT-PRF-058/2022; VALOR: R\$ 286.233,39 (duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e trinta e três reais e nove centavos), destinados à cobertura de até 100% (cem) do custo total do projeto. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ei 13.303/2016. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses. DATA DE ASSINATURA: 31/03/2022. SIGNATÁRIOS: Pela ELETOBRAS: Rodrigo Limp Nascimento - (Presidente) e Luiz Augusto P. A. Figueira (Diretor); pela BENEFICIÁRIA: Josenilton de Souza Rodrigues (Prefeito).

Id:030E62ED8120B41E



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ  
 GABINETE DO PREFEITO

Av. Otília Maria de Paiva, Nº 620 - Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI - CEP 64.295-000  
 CNPJ: 04.218.211/0001-56 - Fone: (86) 9.9483-7945



Processo Administrativo nº 177/2022

Processo de Dispensa de Licitação nº 009/2022

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

De acordo. Dispensar a licitação nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e a ratifico, de acordo com o art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021. Autorizo a contratação direta da empresa DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 05.348.580/0001-26, para Contratação de Empresa Especializada para a Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanente de Fisioterapia, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Pau D'Arco do Piauí - PI, no valor global de R\$ 46.349,97 (quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos), conforme consta dos autos.

Publique-se.

Pau D'Arco do Piauí - PI, 19 de abril de 2021.

Josenilton de Sousa Rodrigues Bacelar  
 Prefeito Municipal